



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0075147/2021-89

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	2100.01.0075147/2021-89	NAR Ituiutaba
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Flávio Garcia de Oliveira		CPF/CNPJ: 044.722.786-69
Endereço: Fazenda Furna da Bandeira, s/nº		Bairro: Zona rural
Município: Gurinhatã	UF: MG	CEP: 38.310-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Flávio Garcia de Oliveira		CPF/CNPJ: 044.722.786-69
Endereço: Fazenda Furna da Bandeira, s/nº		Bairro: Zona rural
Município: Gurinhatã	UF: MG	CEP: 38.310-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Santos Fortes, Furna do Bandeira e Piloto		Área Total (ha): 222,6428
Registro nº: 27.381		Município/UF: Gurinhatã/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-9D32.8FCB.9EA7.438E.B29B.C854.028A.DAB8		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	72,9991	Hectares

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	72,9991

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	72,9991	Cerrado		72,9991
Total:	72,9991		Total:	72,9991

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1.350,00	m³
Madeira de floresta nativa	Aroeira (Myracrodruon urundueva): 5,00 m³ Sucupira (Pterodon emarginatus): 36,7849 m³	41,7849	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA
José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4 Mauro Moreira de Queiroz Data da Vistoria: 12/01/2022

9. VALIDADE	
Data de Emissão: 21/06/2022	Observações:

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	Sirgas2000	22K	612.300	7.883.400	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Fazer os trabalhos de conservação de solo

Evitar o uso de fogo na propriedade

Fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada

Fica indeferido a supressão de Ipê Amarelo e Pequii caso ocorram na área de supressão conforme determinado pela lei nº 20.308/2012.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 21/06/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48390493** e o código CRC **3E182547**.